



EDITAL – N. 31 de Março de 2023
PROCESSO SELETIVO – 001/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Inovação e Turismo, atendendo à demanda da Prefeitura Municipal de Araxá, no uso das atribuições e em atendimento ao Contrato n. 574/2022 do Processo N.198/2022, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO METODOLOGIA DE ENSINO SEBRAE e estabelece normas relativas à realização deste curso técnico, ofertado pela Unidade SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães que foi contratado pela Prefeitura Municipal de Araxá.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo, conforme contrato de Prestação de Serviço n.574/2022, será de responsabilidade da Instituição SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães, e destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para o CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – METODOLOGIA DE ENSINO SEBRAE, discriminado neste edital, que será realizado presencialmente na referida Instituição.

2. DO CURSO OFERECIDO E INFORMAÇÃO CORRELATA

Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao curso oferecido estão discriminadas a seguir:

2.1. PRÉ-REQUISITOS GERAIS

2.1.1. Faixa Etária: 16 a 30 anos.

2.1.2. Escolaridade: Cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio completo.

2.1.3. Residir em Araxá-MG.

2.1.4. Ser estudante ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública de ensino. da rede federal, estadual ou municipal.

2.1.5. Ter disponibilidade para atividades em empresas durante o período de estudo.

2.1.6. INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

Carga Horária:

Cursos	Carga Horária (h)
Curso Técnico em Administração	800



Número de vagas:

Cursos	Vagas	Quantidade de turmas	Turno
Curso Técnico em Administração	36	1	Tarde
Curso Técnico em Administração	36	1	Noite

Duração do curso: 2 semestres

UNIDADES CURRICULARES	
Administração e Empreendedorismo	Administração da Produção
Comunicação Empresarial	Cultura Organizacional
Contabilidade Gerencial	Economia e Mercado de Capitais
Direito e Ética	Empreendedorismo e Modelos de Negócios
Gestão de <i>Marketing</i>	Estratégias Empresariais
Inglês para Negócios	Gestão de Vendas
Liderança e Gestão de Pessoas	Planejamento Financeiro Empresarial
Matemática Financeira e Finanças Pessoais	Tecnologias e Processos de Inovação
Pensamento Computacional e Digital	Projeto Empresa Simulada
Projeto Tutoria	Projeto Vitrine
Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo	Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo

2.1.7. Aulas serão presenciais no SENAI Araxá.

2.1.8. Horário de realização: 1 turma vespertino e 1 turma noturno.

2.1.9. As aulas iniciarão dia 29/05/2023.

2.1.10. Custo: gratuito através de termo de bolsas de estudo oferecidas pelo órgão parceiro com fornecimento de uniforme.

2.1.11. Não serão fornecido aos (às) alunos (as) alimentação, transporte ou qualquer remuneração.

2.1.12. As etapas e referidas datas de todo o processo estão no ANEXO 1, deste edital.



2.2. ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA OS CURSOS A SEREM OFERTADOS

Cursando o 3º ano do Ensino Médio ou Ensino Médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data e Horário das inscrições: início às 08h00 do dia 03/04/2023 findando às 20h00 do dia 13/04/2023.

3.2. A Prefeitura Municipal de Araxá reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições sem aviso prévio caso não obtenha o número mínimo de inscritos. Em caso de prorrogação a informação será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.araxa.mg.gov.br> e <https://www.senaiaraxa.com/nej>

3.3. Para participar do concurso, os candidatos deverão realizar as inscrições exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.senaiaraxa.com/nej> com utilização do CPF exclusivo do (a) candidato (a).

3.4. O (A) candidato (a) poderá realizar uma única inscrição para o mesmo CPF, que deverá ser exclusivo do (a) candidato (a), para candidatar-se no curso ofertado nesse edital. Não será permitida a utilização de CPF de terceiros.

3.5. Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) atesta conhecer e aceitar todos e parâmetros estabelecidos neste Edital, confirmando essa concordância no ato da sua inscrição.

3.6. O (a) candidato (a) que mesmo não tendo todos os requisitos necessários que o (a) torne apto (a) a efetuar sua inscrição, e mesmo assim efetuá-la, poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer momento.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Classificação dos candidatos (as)

4.1.1. A classificação dos candidatos acontecerá em duas etapas:

Etapa	Descrição
1º	Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática
2º	Avaliação de Perfil

5. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Será eliminado do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

- Não comprovar as informações fornecidas no formulário de inscrição;
- Ter idade inferior a 16 anos e maior que 30 anos;
- Obtiver nota 0 nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática;



- Estiver cursando outro curso no mesmo período na unidade do Senai, em que o candidato está se inscrevendo;
- O (a) candidato (a) que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação ou não comparecer para efetuar-la no prazo definido neste Edital.

5.2. O processo será classificatório e serão direcionados para a segunda etapa os 144 primeiros aprovados na primeira etapa. Sendo critério de desempate a maior nota em matemática, aluno matriculado no terceiro ano do ensino médio e a menor idade considerando dia, mes e ano de nascimento. A nota da avaliação teórica será instrumento apenas de classificação para a segunda etapa. Sendo o resultado final determinado pela avaliação psicológica.

5.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.3.1. A Comissão do Processo Seletivo da Unidade SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães reserva-se o direito de alterar datas e horários, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência e comunicação aos (as) candidatos (as) no endereço eletrônico : www.araxa.mg.gov.br e <https://www.senaiaraxa.com/nej>

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado dos (as) candidatos (as) selecionados na etapa classificatória final será divulgado no dia 16/05/2023 às 08h na portaria do SENAI Araxá e no link: <https://www.senaiaraxa.com/nej>

6.2. Havendo vagas, ocorrerão outras chamadas de acordo com o cronograma do Anexo I.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo deverá acompanhar o resultado publicado nos endereços eletrônicos, www.araxa.mg.gov.br e <https://www.senaiaraxa.com/nej> e comparecer à secretaria do SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães dentro do prazo estabelecido no edital com os originais e cópias dos documentos.

7.2. No ato da matrícula, que se realizará entre os dias 17/05/2023 até 26/05/2023, o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de Endereço atualizado (Emitido por concessionária de Energia Elétrica, Saneamento Básico ou Telefone).
- Comprovante de conclusão do ensino médio, ou comprovante de que esteja cursando o 3º ano do ensino médio.



7.3. Será considerado desistente o (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar a matrícula no período fixado.

7.4. A Unidade SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso havendo interesse da unidade ou do órgão parceiro.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos (as) para o preenchimento das vagas nos cursos cujo início esteja definido neste edital.

8.2. A Unidade SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães se reserva o direito de cancelar a matrícula e prover a substituição do aluno que, sem justificativa, deixar de comparecer às aulas na primeira semana. As Justificativas, quando apresentadas até o final da primeira semana de aula, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo da Escola.

8.3. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães, ouvida a Gerência de Educação Profissional do SENAI MG.

8.4. Havendo dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com a unidade do SENAI, no horário das 8h às 21h, pelos telefones (34) 3662-4194 ou (34) 3662-3038.

Juliano Cesar da Silva

Secretario de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**ANEXO I**

ETAPA	DATA
Divulgação	31/03/2023 a 13/04/2023
Inscrição	03/04/2023 a 13/04/2023
Avaliação Teórica	15/04/2023
Resultado Classificação da Avaliação Teórica 1ª Etapa	18/04/2023
Período de Recurso para a 1ª Etapa	19/04/2023
Resultado Classificatório - Final da 1ª Etapa	20/04/2023
Entrevista com a Psicóloga - 2ª Etapa	24/04/2023 a 12/05/2023
Classificação Final	16/05/2023
Período de Matrícula	17/05/2023 a 26/05/2023
Início dos Cursos	29/05/2023
Divulgação e matrícula dos candidatos classificados na 2ª Rodada	05/06/2023 - 09/06/2023